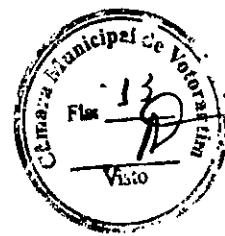




**Câmara Municipal de Votorantim**  
“Capital do Cimento”  
ESTADO DE SÃO PAULO



**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA ao**

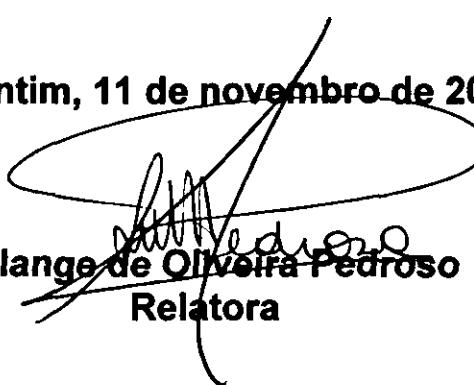
**PROJETO DE LEI Nº 096/11**

O Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que dispõe sobre autorização e custeio referentes à contratação ou operação de planos ou seguro saúde, pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Votorantim e dá outras providências.

Analizando as disposições constitucionais e regimentais, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos acima mencionados.

**Este é o nosso Parecer, s.m.j.**

Votorantim, 11 de novembro de 2011.

  
Solange de Oliveira Pedroso  
Relatora

A Comissão de JUSTIÇA, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.

MÉMBROS

Fernando de Oliveira Souza

Redro Nunes Filho



**Câmara Municipal de Votorantim**  
“Capital do Cimento”  
ESTADO DE SÃO PAULO



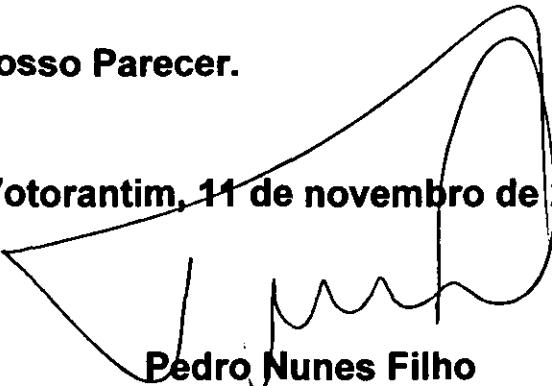
**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO ao  
PROJETO DE LEI Nº 096/11**

O Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que dispõe sobre autorização e custeio referentes à contratação ou operação de planos ou seguro saúde, pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Votorantim e dá outras providências.

De acordo com as normas regimentais e orçamentárias em vigor, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos orçamentários e financeiros.

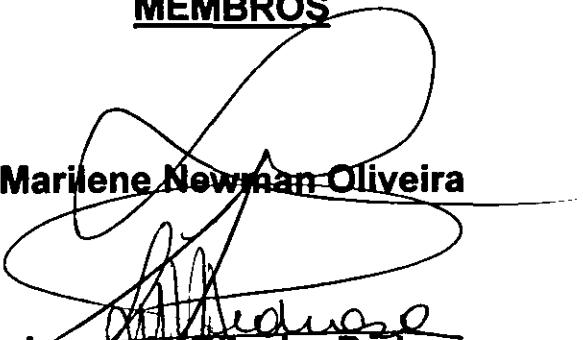
**Este é o nosso Parecer.**

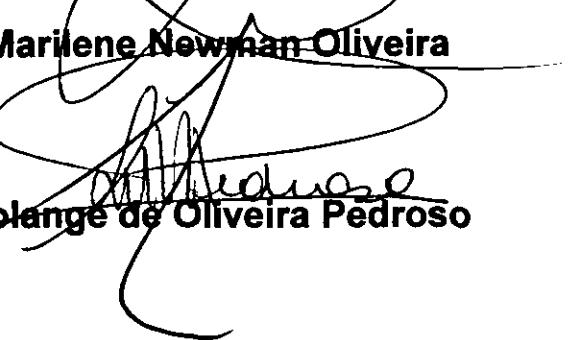
Votorantim, 11 de novembro de 2011.

  
**Pedro Nunes Filho**  
Relator

A Comissão de **FINANÇAS E ORÇAMENTO**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.

**MEMBROS**

  
**Marilene Newman Oliveira**

  
**Solange de Oliveira Pedroso**



**Câmara Municipal de Votorantim**  
“Capital do Cimento”  
ESTADO DE SÃO PAULO



**PARECER DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ao  
PROJETO DE LEI Nº 096/11**

O Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei que dispõe sobre autorização e custeio referentes à contratação ou operação de planos ou seguro saúde, pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Votorantim e dá outras providências.

De acordo com as normas regimentais em vigor, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos acima mencionados.

**Este é o nosso Parecer.**

Votorantim, 11 de novembro de 2011.

Fernando de Oliveira Souza  
Relator

A Comissão de **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado e constitui parecer favorável à matéria em questão.

**MEMBROS**

Lázaro Alberto de Almeida

Robson Vasco